



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 551/UFSS/2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 522/UFSS/2016 - APOIO A PROGRAMAS DE  
EXTENSÃO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Nº 522/UFSS/2016 de Apoio a Programas de Extensão, vinculado ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFSS.

**Onde se lê:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Apoio a Programas de Extensão para o período de setembro de 2016 a dezembro de 2019, vinculado ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFSS.

**Leia-se:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Apoio a Programas de Extensão para o período de outubro de 2016 a dezembro de 2019, vinculado ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFSS.

**Onde se lê:**

**5.9** As propostas de programas de extensão faixa A deverão prever cronograma de execução de até 16 (dezesesseis) e mínimo de 14 (catorze) meses.

**Leia-se:**

**5.9** As propostas de programas de extensão faixa A deverão prever cronograma de execução de até 15 (quinze) e mínimo de 13 (treze) meses.

**Onde se lê:**

**5.12** Os programas deverão concorrer em uma das 2 (duas) faixas de recursos abaixo descritos.

**Faixa A:** serão aprovados até 10 (dez) programas com duração de 16 meses e que poderão indicar 2 bolsistas para atuação nos projetos e ações previstos no programa.

**Faixa B:** serão aprovados até 5 programas com duração de 40 (quarenta) meses e que poderão indicar 3 bolsistas para atuação nos projetos e ações previstos no programa.

**Leia-se:**

**5.12** Os programas deverão concorrer em uma das 2 (duas) faixas de recursos abaixo descritos.

**Faixa A:** serão aprovados até 10 (dez) programas com duração de 15 meses e que poderão indicar 2 bolsistas para atuação nos projetos e ações previstos no programa.

**Faixa B:** serão aprovados até 5 programas com duração de 39 (trinta e nove) meses e que poderão indicar 3 bolsistas para atuação nos projetos e ações previstos no programa.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Onde se lê:  
7 CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Data limite para encaminhamento dos formulários de inscrição dos programas para os Comitês Locais de Extensão e Cultura.	21.07.2016
Data limite para que os Comitês Locais encaminhem para a Divisão de Projetos da PROEC	26.07.2016
Período de avaliação dos programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura e avaliadores <i>ad hoc</i>	Até 17. 08. 2016
Divulgação da avaliação e da classificação dos projetos pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	22.08.2016
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:dpex.proec@uffs.edu.br">dpex.proec@uffs.edu.br</a> )	23.08.2016
Divulgação dos resultados finais	24.08.2016
Encaminhamento da documentação do proponente e bolsista (encaminhar via protocolo e via e-mail para <a href="mailto:dpex.proec@uffs.edu.br">dpex.proec@uffs.edu.br</a> )	Até 29.08.2016
Encaminhamento de relatório parcial de atividades para programas Faixa A.	09 meses depois da implementação da bolsa
Encaminhamento do primeiro relatório parcial de atividades para programas Faixa B.	12 meses depois da implementação da bolsa
Encaminhamento do segundo relatório parcial de atividades para programas Faixa B.	26 meses depois da implementação da bolsa
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades, para programas Faixa A e B.	10. 12. 2017
Encaminhamento de relatório final (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades para programas faixa B.	10.12.2019

**Leia-se:  
7 CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Data Limite para Encaminhamento dos Formulários de Inscrição dos Programas para os Comitês Locais de Extensão e Cultura.	08.08.2016
Data Limite para Que os Comitês Locais Encaminhem para a Divisão de Projetos da Proec	12.08.2016
Período de Avaliação dos Programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura e Avaliadores <i>Ad hoc</i>	Até 09.09.2016
Divulgação da Avaliação e da Classificação dos Projetos pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	12.09.2016
Data Limite de Encaminhamento de Recurso (Deverá Ser Enviado para o E-Mail: <a href="mailto:Dpex.Proec@Uffs.Edu.Br">Dpex.Proec@Uffs.Edu.Br</a> )	13.09.2016
Divulgação dos Resultados Finais	14.09.2016
Encaminhamento da Documentação do Proponente e Bolsista (Encaminhar Via Protocolo e Via <i>E-mail</i> para <a href="mailto:Dpex.Proec@Uffs.Edu.Br">Dpex.Proec@Uffs.Edu.Br</a> )	Até 30.09.2016
Encaminhamento de Relatório Parcial de Atividades para Programas Faixa A.	08 Meses Depois da Implementação da Bolsa
Encaminhamento do Primeiro Relatório Parcial de Atividades para Programas Faixa B.	12 Meses Depois da Implementação da Bolsa
Encaminhamento do Segundo Relatório Parcial de Atividades para Programas Faixa B.	25 Meses Depois da Implementação da Bolsa
Encaminhamento dos Relatórios Finais (Proponente, Bolsistas e Voluntários) e Formulário de Pedido de Certificação das Atividades, para Programas Faixa a e B.	10. 12. 2017
Encaminhamento de Relatório Final (Proponente, Bolsistas e Voluntários) e Formulário de Pedido de Certificação das Atividades para Programas Faixa B.	10.12.2019

**Onde se lê:**

**9.2** Por meio deste edital serão disponibilizadas 35 bolsas de extensão, sendo 20 bolsas para programas da faixa A e 15 bolsas para a faixa B.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Faixa	Nº Programas	Bolsista por Programa	Total de Bolsas	Duração da Bolsa
A	10	02	20	16 meses
B	05	03	15	40 meses

**Leia-se:**

9.2 Por meio deste edital serão disponibilizadas 35 bolsas de extensão, sendo 20 bolsas para programas da faixa A e 15 bolsas para a faixa B.

Faixa	Nº Programas	Bolsista por Programa	Total de Bolsas	Duração da Bolsa
A	10	02	20	15 meses
B	05	03	15	39 meses

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

